



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 243/2011

EMENTA: Criação de Atividades Complementares vinculadas a Coordenação do Curso de Graduação em Física – GGF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006160/11-34,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas a Coordenação do Curso de Graduação em Física – GGF as Atividades Complementares abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Atividades Complementares

1.1- Atividade Complementar – Inserção Profissional
1.2- Atividade Complementar – Gestão Estudantil
1.3- Cursos Profissionais Complementares

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas/atividades do Curso de Graduação em Física nas Titulações: Bacharel e Licenciatura aprovados pelas Resoluções n.º 08 e 09/10 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor